



**União dos Escoteiros do Brasil – Região Pernambuco**  
CNPJ 33.788.431/0034-81

**76ª Assembleia Ordinária Regional (2026)**

**CONVOCAÇÃO**

A **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições estatutárias (Art. 26), convoca os membros componentes da Assembleia Regional para a reunião ordinária no dia 15 de março de 2026, a ser realizada na UNIFG, situada à Rua Comendador José Didier, 27 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54400-160, para deliberar, em chamada única, às 09:00h, a seguinte ordem do dia:

- 01.** Eleição da mesa diretora que deverá ser composta por Presidente, 1º (primeiro) Vice-Presidente, 2º (segundo) Vice-Presidente, 1º (primeiro) Secretário e 2º (segundo) Secretário por voto direto e unitário;
- 02.** Leitura do relatório da Comissão de Credenciamento;
- 03.** Leitura do Edital de Convocação;
- 04.** Composição, por eleição direta e unitária, da Comissão de Escrutínio que deverá ser composta por até 3 (três) membros;
- 05.** Leitura da Carta Pioneira produzida pelo Fórum Regional Pioneiro;
- 06.** Informes da Rede Nacional de Jovens Líderes - PE;
- 07.** Apresentação do Balanço Financeiro e Patrimonial Anual alusivo ao exercício 2025, leitura do parecer da Comissão Fiscal Regional e deliberação;
- 08.** Reconhecimentos;
- 09.** Apresentação e deliberação sobre orçamento anual 2026;
- 10.** Eleição de Delegado Regional para representação na Assembleia Nacional 2026;
- 11.** Assuntos Gerais;
- 12.** Leitura e aprovação da ata;

Recife/PE, 12 de fevereiro de 2026.

João Gabriel Tadeu dos Santos  
**Diretor Vice-Presidente Regional**





**União dos Escoteiros do Brasil – Região Pernambuco**  
CNPJ 33.788.431/0034-81

**76ª Assembleia Ordinária Regional (2026)**

**OBSERVAÇÕES**

**1.** Serão exigidos para o Credenciamento:

- a) Certificado de Funcionamento vigente;
- b) Ata de eleição da Diretoria Local;
- c) Ata da última Assembleia Local;
- d) Pagamento da Contribuição Regional;
- e) Para as Seções Autônomas será necessário o certificado de funcionamento vigente e apenas o responsável pela unidade terá direito ao voto, salvo se decisão em contrário for apresentada em ata de reunião dos pais;
- f) Que todos os eleitos<sup>1</sup> ou indicados para exercer o voto estejam registrados.

**2.** Salvo disposição em contrário, será considerado representante da diretoria com direito ao voto na assembleia regional o diretor presidente da unidade e, em sua ausência, o/a vice-presidente ou outro diretor, desde que expressamente designado;

**2.1 Nas unidades patrocinadas, o diretor de escotismo terá direito ao voto.**

**3.** As atas solicitadas para o credenciamento deverão ser apresentadas com as assinaturas do presidente da mesa e do/a secretário/a da mesa diretora.

**3.1 Os delegados da UEL deverá ter sido eleitos em votação direta e unitária;**

**4.** Às unidades que não realizarem credenciamento prévio, por e-mail, caberá apresentar a documentação que credencia membros ao voto já impressa na mesa de credenciamento até 08:30h;

---

<sup>1</sup> O delegado, observado o disposto no artigo 32, III do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, tem um ano de mandato, logo a assembleia deve ter ocorrido entre 15 de março de 2025 e 13 de fevereiro de 2026.





**7.** A candidatura para delegado junto à Assembleia Nacional, candidaturas para a mesa diretora e o envio de assuntos gerais poderá ocorrer até 28 de fevereiro de 2025 para o e-mail [credenciamento.pe@escoteiros.org.br](mailto:credenciamento.pe@escoteiros.org.br);

**7.1 A lista com as candidaturas e a documentação necessária para o bom andamento da assembleia serão divulgadas até 05 de março de 2025 no site da Região Pernambuco e nos grupos oficiais de whatsapp;**

**8.** Nas votações, sendo verificado empate:

a) Serão eleitos os candidatos com a menor idade.

**9.** Sob nenhuma hipótese, assuntos gerais podem envolver encaminhamentos para deliberação, tratando-se de assuntos meramente expositivos;

**10.** Aprovada na própria assembleia e disponível no site da região, fica dispensada a leitura da ata da 75ª Assembleia Regional;

**11.** A Diretoria Regional indicará a composição da mesa diretora, que passará pela aprovação da assembleia, não sendo fato impeditivo para candidaturas. Havendo rejeição da proposta, será encaminhada a eleição normalmente.

Recife/PE, 12 de fevereiro de 2025;

João Gabriel Tadeu dos Santos  
**Diretor Vice-Presidente Regional**